



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro  
CEP 96310-000

## PORTARIA N.º 133/2024

CONCEDE AVANÇO DE NÍVEL À SERVIDORA  
ELIONARA PINTO SOARES – TÉCNICA CONTÁBIL DO  
PODER LEGISLATIVO DE HERVAL

Ver. ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido à Servidora ELIONARA PINTO SOARES – o Avanço de Nível 08 para o Nível 09, a partir de 04 de março de 2024, em obediência ao Art. 13, Inc. IX, da Lei 219/95 e adequação conf. LC 173/2020.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Antonio Ricardo A. Faria  
CPF 424.294.200-15  
Presidente